



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

18 de maio de 2026 - Edição nº 423

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 138, DE 15 DE MAIO DE 2026;
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SESAU;
- DECISÃO DESCLASSIFICAÇÃO;
- PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2026;
- EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026;
- PRIMEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 138, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DARLENE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.400.115-00, para o cargo de Coordenadora da Divisão de Licitação e Contratos, com efeito a partir 06 de maio de 2026.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEMAD-03** da Tabela V, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 70% (setenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de maio de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8FE6-4AF3-CA03-17F4> e informe o código 8FE6-4AF3-CA03-17F4



Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE6-4AF3-CA03-17F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 18/05/2026 07:30:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8FE6-4AF3-CA03-17F4>

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SESAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA Os Candidatos Habilitados No Processo Seletivo Simplificado De Nº 01/2025**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter temporário, para o cargo de: Rádio Operador.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer **até o dia 22 de maio de 2026**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Dr. Guilherme Dias, nº 280, Centro, Brumado-BA, para apresentar:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 15 de maio de 2026.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1068-7F0D-0E87-C1E8> e informe o código 1068-7F0D-0E87-C1E8



Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SESAU

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: RÁDIO OPERADOR		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
021	THAIS DE SOUZA ROCHA	4º

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1068-7F0D-0E87-C1E8> e informe o código 1068-7F0D-0E87-C1E8

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br



Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESAU Nº 01/2025

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver);
- g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1068-7F0D-0E87-C1E8> e informe o código 1068-7F0D-0E87-C1E8



Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1068-7F0D-0E87-C1E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES (CPF 008.XXX.XXX-20) em 15/05/2026 17:38:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1068-7F0D-0E87-C1E8>

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral



DECISÃO DESCLASSIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela desclassificação do seguinte candidato do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – SESAU, para provimento de vagas em caráter temporário, tendo em vista a manifestação de desinteresse, nos termos do Edital de Convocação nº 07:

RÁDIO OPERADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
303	PEDRO HENRIQUE SILVA LIMA	3º

Brumado/BA, 15 de abril de 2026.

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretária Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1068-7F0D-0E87-C1E8> e informe o código 1068-7F0D-0E87-C1E8



Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALEXANDRE MOREIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.478.445-81, para o cargo de Coordenador da Divisão de Licenciamento de Obras Públicas e Privada, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SEINF-08** da Tabela VIII, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 18 de maio de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/CF6B-C0B5-F55A-FC80> e informe o código CF6B-C0B5-F55A-FC80



Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF6B-C0B5-F55A-FC80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 18/05/2026 11:32:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/CF6B-C0B5-F55A-FC80>

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0291/2026.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de **BRUMADO/BA**, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público e Desenvolvimento Urbano, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis.

Endereço Eletrônico para Recepção de Proposta e Documentos: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br
Endereço para Protocolo Físico: Rua Guilherme Dias, 280, Centro, Brumado – BA, CEP 46.100-000
Dia e Horário Limite para Recepção de Propostas: 21/05/2026 às 09h00min

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas), nas vias públicas da sede e dos distritos do Município de Brumado/BA.

1.2. A contratação ocorrerá em até 05 (cinco) dias, conforme termo de referencia a este Aviso de Contratação Direta.

1.2.1. A presente licitação é composta por diversos itens, sendo adotado como critério de julgamento o menor preço global. Assim, o licitante que optar por participar deverá apresentar proposta contemplando todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará através de protocolo físico no endereço da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Guilherme Dias, n.º 280, centro, Brumado/BA, ou remessa de mensagem eletrônica ao e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br até o fim do prazo limite previsto no preâmbulo do Aviso de Contratação Direta.

2.1.1. Os interessados deverão atender aos procedimentos previstos neste instrumento e proceder à entrega da documentação de proposta e de habilitação exigidos neste Aviso.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa se dará com a apresentação de sua proposta inicial, na forma deste item, que deverá ser apresentada concomitantemente com a documentação exigida para a habilitação.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, através do endereço eletrônico indicado neste Aviso ou mediante protocolo direto no Setor de Licitações, da proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos equipamentos;

3.4.1. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe no Memorial Descritivo e Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar a entrega nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez apresentada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. Na apresentação da proposta, o fornecedor deverá encaminhar Declaração Conjunta, preferencialmente no modelo anexo previsto neste instrumento, informando:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.7. O encerramento do prazo ocorrerá até as 09h00min (nove horas) do dia fixado como limite para recepção de propostas, sem qualquer possibilidade de prorrogação.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada o prazo, até às 09:00 (nove) horas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. Será confeccionado ata com a relação das propostas obtidas.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada ao endereço eletrônico contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata lavrada para deliberação da Comissão ou Agente de Contratação na dispensa.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada a negociação de preços, acaso existente.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. Contiver vícios insanáveis;

4.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos

;

4.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



4.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. Apresentar um ou mais valores de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Prefeitura, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no Termo de Referência, Anexo I a este termo e serão solicitados do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2. A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ – na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na contratação.

5.2.3. A Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU abrange o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

5.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.4.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.4.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos exigidos para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

5.8. No caso de haver mais de um item ou lote, o fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

5.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

5.8.2. O subitem acima só se aplica nas dispensas por itens, e desde que o Aviso de Contratação Direta exija comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido, para fins de qualificação econômico-financeira, ou comprovação de aptidão, para fins de qualificação técnica.

5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. De acordo com o art. 95 da Lei nº 14.133/21, o termo de contrato é facultativo nas contratações fundadas no art. 75, incisos I e II (dispensa por valor) e no caso de compras com entrega imediata.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



6.3. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.5. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.6. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato. Nesse momento, deve haver a checagem da manutenção de todas as condições de habilitação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brumado/BA.

7.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

7.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

7.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

7.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

7.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

7.3. As providências dos subitens 7.2.1 e 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

7.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

7.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

7.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

7.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

7.11. O procedimento será conduzido pela Agente de Contratação Portaria nº. 076/2026, e demais membros designados pelo mesmo ato.

7.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo Declaração Conjunta

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Brumado/BA, em 18 de maio de 2026.

EDINEIDE LOUSADO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria nº 076/2026

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas vias públicas do Município de Brumado/BA, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na planilha orçamentária.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover maior segurança no tráfego de veículos e pedestres no Município de Brumado/BA, especialmente em locais com elevado fluxo de pessoas e histórico de excesso de velocidade.

A implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) é medida eficaz para disciplinar o trânsito, reduzir riscos de acidentes e proteger a integridade física da população, principalmente em áreas próximas a escolas, unidades de saúde, praças e zonas residenciais. A ausência desses dispositivos contribui para o aumento da velocidade dos veículos, elevando o risco de acidentes e comprometendo a segurança viária.

Dessa forma, a execução dos serviços, com o uso de materiais adequados e mão de obra qualificada, garantirá a padronização dos dispositivos e o atendimento às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3. DO ÓRGÃO/ ENTIDADE E FINANCIAMENTO

3.1 Os serviços serão executados sob fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano do Município de Brumado.

3.2 A prestação de serviço será executada por empresa especializada contratada mediante licitação pública.

3.3 Os serviços serão custeados com recursos da Prefeitura Municipal de Brumado.

4. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

4.1 Os serviços objeto deste Termo de Referência serão executados conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária, sob orientação da Secretaria competente.

4.2 A LICITANTE deverá considerar, nos preços propostos, todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, transporte, mobilização, desmobilização, encargos sociais, tributos e demais despesas incidentes.

4.3 A execução compreenderá, dentre outros:

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



- Execução de base e preparação do local;
- Concretagem ou aplicação de massa asfáltica para formação do redutor;
- Modelagem e acabamento dos quebra-molas;
- Pintura e sinalização horizontal conforme normas vigentes;
- Implantação de sinalização complementar, quando necessário;
- Limpeza final da área após execução dos serviços.

4.4 A Prefeitura Municipal de BRUMADO poderá ordenar à CONTRATADA a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito à reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

4.5 A Prefeitura Municipal de Brumado se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Determinou-se o valor estimado da contratação com fulcro no Artigo 23º da Lei 14.133/2021.

5.2 O custo estimado para a execução integral do objeto será de R\$ 130.829,25 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

6 METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

6.1 O orçamento estimado foi elaborado com base em composições de custos unitários formadas por insumos oriundos de bases referenciais oficiais, especialmente SINAPI e ORSE, contemplando serviços preliminares de sinalização, escavação e bota-fora, demolição de pavimentação, carga, transporte e descarga de materiais, execução de quebra-molas em concreto armado, limpeza final, além de mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução do objeto.

6.2 A adoção desse procedimento justifica-se pela necessidade de adequação dos serviços às especificidades do objeto, garantindo a elaboração de composições compatíveis com a realidade local e maior precisão na estimativa dos custos da contratação.

6.3 Ressalta-se que as composições utilizadas foram analisadas e ajustadas conforme critérios técnicos, econômicos e de mercado, assegurando a compatibilidade dos preços com os praticados pela Administração Pública e a viabilidade da execução contratual.

6.4 O valor estimado da contratação foi obtido a partir da consolidação das composições de custos unitários, acrescido de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) no percentual de 23,87%, compatível com a natureza do objeto.

6.5 Os valores adotados observam critérios técnicos e de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Só poderá ser admitida a subcontratação dos serviços em até 30%, condicionada à autorização expressa do CONTRATANTE.

7.2. A subcontratação do objeto licitado deverá obedecer aos limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e deverá ter anuência prévia da fiscalização do Objeto contratado.

7.3. Como condição para subcontratação e durante o curso da execução contratual, as empresas subcontratadas deverão comprovar mediante documentação regular, perante a Administração, que estão em situação regular fiscal, previdenciária e a qualificação técnica necessária exigida neste Termo de Referência.

7.4. Em qualquer hipótese da subcontratação permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como, responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7.5 Caso ocorra à subcontratação, esta deverá ser firmada pela Contratada, através de instrumento independente.

7.6 Os pagamentos continuarão sempre sendo efetuados à CONTRATADA, e nunca diretamente a subcontratada.

7.7 As regras estabelecidas entre a contratada e a subcontratada não modificarão as obrigações contratuais e legais entre a Contratante e a Contratada, sendo nula qualquer cláusula que porventura disponha de forma contrária, transferindo ou isentando responsabilidade da CONTRATADA.

7.8 A realização da subcontratação não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo integral cumprimento de todos os termos e condições do contrato, tampouco alterará as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8. VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

8.1. Não será aceito consórcio para a execução dos serviços.

8.2. É vedação a participação de licitantes que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, fato que se justifica na medida em que nas contratações de serviço comum, de baixa complexidade técnica, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, as quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



9. PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 O prazo para execução do objeto será de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

10. GARANTIA DA PROPOSTA

10.1. A apresentação de GARANTIA DE PROPOSTA é obrigatória, ainda que a LICITANTE não deseje realizar o credenciamento de representante. A Lei nº 14.133/21 prevê que essa garantia não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, e será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contada da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação conforme as modalidades previstas na Lei, a saber:

10.1.1 Caução em dinheiro deverá ser apresentada junto com o comprovante de depósito, que será verificada a sua compensação no ato do julgamento dos documentos de habilitação, caso a verificada a ausência tempestiva de efetivo ingresso do valor no erário público a empresa em tela será inabilitada;

10.1.2 Títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

10.1.3 Carta fiança bancária ou apólices de seguro garantia estes deverão ser apresentados juntamente com efetivo comprovante de pagamento.

10.2 A Garantia de Proposta deverá ter prazo de validade de, no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da Sessão de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogada no caso de o Município solicitar e a licitante anuir.

10.2 Não serão aceitas Garantias de Proposta na modalidade seguro garantia quando as mesmas não tiverem o período mínimo estipulado no item 10.2.

10.3 A Garantia de Proposta oferecida pela licitante adjudicada será liberada/devolvida após a assinatura do contrato e o fornecimento da Garantia de Execução de Contrato prevista no contrato.

10.4 As Garantias de Proposta oferecidas pelas demais proponentes inabilitadas e ou desclassificadas serão liberadas/devolvidas em até 10 (dez) dias após a data da solicitação formal.

10.5 A liberação/devolução de garantia só poderá ser solicitadas após a assinatura do contrato pela licitante adjudicada.

10.6 As Garantias de Proposta oferecidas pelas licitantes inabilitadas ou desclassificadas serão liberadas a partir do décimo quinto dia útil contado da decisão que não caiba mais recurso, mediante solicitação formal.

10.7 A Garantia de Proposta poderá ser apropriada nos seguintes casos: se a licitante desistir de sua proposta durante o prazo de validade, deixar de assinar o contrato ou não apresentar os documentos para a contratação como observado o disposto do §3º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



11.1. A empresa contratada, após a realização do serviço, apresentará ao gestor/fiscal do contrato a nota fiscal, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento, aceite definitivo e ateste do fiscal do contrato.

11.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

11.4. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais Estaduais e Federais, e declarações exigidas por lei.

11.5. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação do contrato.

11.6. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

11.7. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 10.2. será contado da data de entrega da referida correção.

11.8. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

12. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 O critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, amparado no art. 33, inciso I e art. 34 da Lei 14.133/2021. Para efeito de contratação, será obedecido rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas etc.

13. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da Ordem de Serviço – OS.

13.2. Os serviços serão realizados em estrita obediência às especificações descritas neste Termo de

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Referência devem obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.

13.3. Se a Licitante com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a Ordem de Serviço, e/ou realizar o serviço, serão convocadas as demais licitantes classificadas na licitação, respeitando-se as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas, em obediência ao rito administrativo descrito na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Havendo qualquer divergência entre os quantitativos e especificações cadastrados no relatório de execução ou documento equivalente aqueles registrados no contrato, a Nota Fiscal não será liquidada até que o estabelecimento comprove que a Nota foi expedida corretamente, ou retifique o documento fiscal.

13.5. Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço executado.

13.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1 A proposta deverá ser apresentada em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, contendo:

- a) Valor global da contratação;
- b) Planilha com descrição dos itens, quantitativos e respectivos valores unitários e totais;
- c) Prazo de execução;
- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

14.2. Serão desclassificadas as propostas, que contenham valores unitários e/ou totais, menor ou igual a zero.

14.2 a) Serão desclassificadas as propostas, que contenham valores unitários superiores aos orçados pela Administração.

14.3. Não será exigida apresentação de composição analítica de BDI, cronograma físico-financeiro ou assinatura de responsável técnico, considerando tratar-se de serviço comum, de baixa complexidade técnica.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

15.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica são as usuais para a generalidade dos objetos e estão descritas abaixo.

15.2. Previamente à habilitação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



15.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.3.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.3.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

15.3.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

15.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

15.4 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

15.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/11/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



15.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.5.1. - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

15.5.2. - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

15.5.3 - As Microempresas (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), MEI (Micro Empreendedor Individual) estão isentas das exigências referentes à Qualificação Econômica-Financeira acima.

15.5.4. - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação relativa à qualificação técnica constitui-se do que se segue:

15.1- Em se tratando de empresa não registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro no CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA/BA antes da assinatura do contrato.

15.2 - Registro ou inscrição do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com validade em vigor, acompanhado de cópia de documento oficial de identificação com foto.

O profissional deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, registrada(s) no CREA, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

15.2.1 - Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com validade em vigor.

15.2.2 - Para fins de comprovação do vínculo profissional da LICITANTE com o responsável técnico indicado, deverá ser apresentada:

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



- a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), comprovando o vínculo;
- b) No caso de contrato de prestação de serviços: contrato firmado entre as partes, com vigência compatível com a execução do objeto;
- c) No caso de sócio: contrato social ou documento equivalente que comprove sua participação na empresa.

15.2.3 - Caso o profissional indicado não possua vínculo formal no momento da apresentação da proposta, deverá ser apresentada declaração de vinculação futura, acompanhada de anuência expressa do profissional, bem como declaração de disponibilidade para acompanhamento da execução dos serviços, com firma reconhecida em cartório.

15.3 - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução do objeto desta contratação acompanhada de ART.

16. REGIME DE CONTRATAÇÃO

16.1 O regime de contratação será de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

17. EXECUÇÃO

17.1 Os serviços deverão ser executados em vias públicas, com utilização de equipamentos adequados e mão de obra qualificada.

17.2 A contratada deverá garantir a sinalização adequada do local durante a execução dos serviços, assegurando a segurança de pedestres e veículos.

17.3 Deverão ser adotadas medidas de controle de tráfego nas áreas de intervenção.

17.4 Os serviços deverão seguir rigorosamente as normas técnicas de trânsito vigentes.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, por servidor especialmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da lei nº 14133/2021, sob os aspectos quantitativo e qualitativo.

18.2 Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no serviço executado, fixando prazo para a sua correção.

18.3 Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA em até 30 (trinta dias), após o ateste definitivo da execução do serviço, após o ateste definitivo da execução do objeto.

18.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, quando for o caso.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



19.1 Executar os serviços de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando as normas de trânsito vigentes, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade dos dispositivos implantados.

19.2 Disponibilizar, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos materiais necessários à adequada execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelos custos operacionais, logísticos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto contratual.

19.3 Realizar a execução completa dos redutores de velocidade, incluindo fornecimento de materiais, aplicação, acabamento e sinalização, assegurando que os dispositivos atendam às exigências técnicas e normativas aplicáveis.

19.4 Garantir a segurança durante a execução dos serviços, adotando todas as medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, pedestres e veículos, incluindo a devida sinalização das áreas de intervenção, bem como responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução inadequada dos serviços.

19.5 Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como atender prontamente às determinações da fiscalização, promovendo a correção imediata de quaisquer irregularidades, falhas ou inconformidades verificadas na execução dos serviços.

20. FISCALIZAÇÃO

20.1. A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, será realizado pela Servidora ora designada Sra. Debora Cristina Santana de Almeida, conforme Portaria nº 574/2025, que regulamenta os procedimentos a serem observados no que concerne ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através de servidor formalmente designado, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram.

21. RELATÓRIOS

21.1. A CONTRATADA deverá apresentar relatório fotográfico antes, durante e após a execução dos serviços.

22. MULTAS E PENALIDADES

22.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021. a Contratada que:

22.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

22.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



22.1.3 Fraudar na execução da ata/contrato;

22.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

22.1.5 Cometer fraude fiscal;

22.1.6 Não manter a proposta.

22.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

22.2.2 Multa moratória de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

22.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

22.2.5 Conforme prevê o § 4º do artigo em comento, a **sanção de impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.2.6 Já na forma do § 5º do mesmo artigo, a **sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave do que o impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.2.7 o § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 prescreve a necessidade de, por ocasião da dosimetria da sanção a ser aplicada, considerar a **i)** natureza e a gravidade da infração cometida; **ii)** as peculiaridades do caso concreto; **iii)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes; **iv)** os danos que dela provierem para a Administração Pública; e **v)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.2.8 A aplicação de sanções administrativas depende da observância do devido processo legal, assim entendido aquele que assegura o exercício da ampla defesa e do contraditório, exigindo, ainda, a observância da proporcionalidade e razoabilidade na dosimetria da sanção a ser aplicada, levando em consideração as situações fáticas que acarretaram a prática da infração, bem como eventuais atenuantes e agravantes.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



23. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

23.1 A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades.

23.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

23.3 Que os materiais utilizados na execução dos serviços sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

23.4 Que os materiais utilizados na execução dos serviços não contenham substâncias perigosas e/ou carcinogênicas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

23.5 Que os materiais utilizados na execução dos serviços sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e que os bens estejam de acordo no todo.

24. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1 Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a Prefeitura Municipal de BRUMADO e a CONTRATADA assinarão um TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, após verificação da conformidade da instalação e em Arquivo Digital.

Brumado - BA, 14 de maio de 2026.

RÔMULO MIRANDA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 0519692519

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Obra						Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS EM BRUMADO - BA						SINAPI - 02/2026 - Bahia ORSE - 02/2026	23,87%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Orçamento Sintético							Valor Final do Orçamento	R\$ 130.829,25	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		R\$ 8.328,46	R\$ 8.328,46	6,37 %
1.1	102656	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_03/2024	M	1178	R\$ 5,71	R\$ 7,07	R\$ 8.328,46	6,37 %
2			ESCAVAÇÃO E BOTA FORA		1		R\$ 18.548,18	R\$ 18.548,18	14,18 %
2.1	7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	883,5	R\$ 13,09	R\$ 16,21	R\$ 14.321,53	10,95 %
2.2	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	176,7	R\$ 9,08	R\$ 11,24	R\$ 1.986,10	1,52 %
2.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	706,8	R\$ 2,56	R\$ 3,17	R\$ 2.240,55	1,71 %
3			QUEBRA-MOLA		1		R\$ 103.234,03	R\$ 103.234,03	78,91 %
3.1	COMP062	Próprio	CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLA EM CONCRETO ARMADO 1,5X0,08M	M	589	R\$ 141,50	R\$ 175,27	R\$ 103.234,03	78,91 %
4			LIMPEZA		1		R\$ 718,58	R\$ 718,58	0,55 %
4.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1178	R\$ 0,50	R\$ 0,61	R\$ 718,58	0,55 %

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Obra		Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais				
CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS EM BRUMADO - BA		SINAPI - 02/2026 - Bahia ORSE - 02/2026		23,87%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Orçamento Analítico									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102656	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	M	1,0000000	R\$ 5,71	R\$ 5,71	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0712025	R\$ 35,15	R\$ 2,50	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0553797	R\$ 26,60	R\$ 1,47	
Insumo	00041956	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material	M	1,1000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	
Insumo	00034498	SINAPI	CONÊ DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Material	UN	0,0219000	R\$ 76,61	R\$ 1,67	
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,81
				Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	R\$ 7,07
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	R\$ 13,09	R\$ 13,09	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	R\$ 3,86	R\$ 2,31	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0600000	R\$ 3,73	R\$ 0,22	
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	R\$ 20,45	R\$ 1,22	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	R\$ 15,59	R\$ 9,35	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005280	R\$ 73,93	R\$ 0,03	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0671880	R\$ 14,00	R\$ 0,94	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0603840	R\$ 4,50	R\$ 0,27	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002640	R\$ 300,00	R\$ 0,07	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0011880	R\$ 18,00	R\$ 0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0029700	R\$ 12,54	R\$ 0,03	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009900	R\$ 193,04	R\$ 0,19	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	R\$ 39,50	R\$ -	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005280	R\$ 6,00	R\$ -	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	R\$ 36,90	R\$ -	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0015180	R\$ 10,87	R\$ 0,01	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0029700	R\$ 4,81	R\$ 0,01	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	R\$ 18,58	R\$ -	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001200	R\$ 183,00	R\$ 0,02
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003960	R\$ 13,50	R\$ -
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0671880	R\$ 5,00	R\$ 0,33
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0029700	R\$ 205,00	R\$ 0,60
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001320	R\$ 20,11	R\$ -
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000060	R\$ 319,90	R\$ -
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000060	R\$ 28,00	R\$ -
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000060	R\$ 25,95	R\$ -
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000420	R\$ 11,60	R\$ -
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000120	R\$ 44,00	R\$ -
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000420	R\$ 10,22	R\$ -
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000300	R\$ 12,90	R\$ -
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000120	R\$ 15,40	R\$ -
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000240	R\$ 18,75	R\$ -
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000240	R\$ 18,80	R\$ -
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000120	R\$ 13,52	R\$ -
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	R\$ 20,45	R\$ 1,22

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	R\$ 15,59	R\$ 9,35
				MO sem LS =>	10,57	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,12		Valor com BDI =>	R\$ 16,21
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	R\$ 9,08	R\$ 9,08
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0157726	R\$ 380,66	R\$ 6,00
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0076385	R\$ 97,23	R\$ 0,74
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0097073	R\$ 89,44	R\$ 0,86

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0071195	R\$ 209,27	R\$ 1,48	
				MO sem LS =>	1,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,24
				Valor do BDI =>	2,16		Valor com BDI =>	R\$ 11,24	
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	R\$ 2,56	R\$ 2,56	
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0023338	R\$ 89,44	R\$ 0,20	
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0062112	R\$ 380,66	R\$ 2,36	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,23
				Valor do BDI =>	0,61		Valor com BDI =>	R\$ 3,17	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP062	Próprio	CONSTRUÇÃO DE QUEBRAMOLA EM CONCRETO ARMADO 1,5X0,08M - INCLUSIVE PINTURA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	R\$ 141,50	R\$ 141,50	
Composição Auxiliar	105944	SINAPI	CONCRETAGEM DE VALETA/CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	m³	0,0800000	R\$ 1.004,23	R\$ 80,33	
Composição Auxiliar	10012	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	Armaduras Convencionais	m²	1,5000000	R\$ 23,15	R\$ 34,72	
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,1600000	R\$ 165,33	R\$ 26,45	
				MO sem LS =>	46,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 46,73
				Valor do BDI =>	33,77			Valor com BDI =>	R\$ 175,27
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	Conversão InfoWORca	m²	1,0000000	R\$ 0,50	R\$ 0,50	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0278000	R\$ 15,59	R\$ 0,43	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0278000	R\$ 3,86	R\$ 0,10	
Composição	5073	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	0,0626000	R\$ 1,19	R\$ 0,07	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Quantidade	Utilização.	Custo Horário				

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



			Equipamentos de Custo Unitário		Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Custo Horário Total
Item	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0002474	0,000247433	0	294,05	27,77	0,00
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)		Mão de Obra	h	0,0279237	R\$ 15,59	R\$ 0,43
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		Material	par	0,0000223	R\$ 73,93	R\$ -
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)		Material	un	0,0028428	R\$ 14,00	R\$ 0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte		Material	un	0,0026278	R\$ 4,50	R\$ 0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		Serviços	cj	0,0000112	R\$ 300,00	R\$ -
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		Material	un	0,0000503	R\$ 18,00	R\$ -
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		Serviços	un	0,0001257	R\$ 12,54	R\$ -
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta		Material	un	0,0000419	R\$ 193,04	R\$ -
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo		Material	un	0,0000028	R\$ 39,50	R\$ -
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção		Material	pr	0,0000223	R\$ 6,00	R\$ -
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada		Material	un	0,0000056	R\$ 36,90	R\$ -
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		Material	par	0,0000642	R\$ 10,87	R\$ -
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular		Material	un	0,0001257	R\$ 4,81	R\$ -
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"		Material	un	0,0000084	R\$ 18,58	R\$ -
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara		Material	un	0,0000056	R\$ 183,00	R\$ -

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000168	R\$ 13,50	R\$ -	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0028428	R\$ 5,00	R\$ 0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001257	R\$ 205,00	R\$ 0,02	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000056	R\$ 20,11	R\$ -	
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,43
				Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>		R\$ 0,61

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 26,60	R\$ 26,60
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 17,24	R\$ 17,24	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39	
				MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,49
				Valor do BDI =>	6,34			Valor com BDI =>	R\$ 32,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Materiais na Operação dos Equipamentos					
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
			Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>		R\$ 0,52
Composição	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
Composição Auxiliar	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36	
Composição Auxiliar	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37	
Composição Auxiliar	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	0,51	Valor com BDI =>		R\$ 2,66	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	R\$ 5.420,73	R\$ 0,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		R\$ 0,42	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023						
Insumo	00010535	SINAPI BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	R\$ 5.420,73	R\$ 0,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	R\$ 0,09	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37	
Insumo	00010535	SINAPI BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	R\$ 5.420,73	R\$ 0,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
			Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	R\$ 0,45	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



			TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023						
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	R\$ 1,09	R\$ 1,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>		R\$ 1,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 89,44	R\$ 89,44	
Composição Auxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 34,82	R\$ 34,82	
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 5,04	R\$ 5,04	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 12,47	R\$ 12,47
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 37,11	R\$ 37,11
				MO sem LS => 28,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 28,72
				Valor do BDI => 21,34			Valor com BDI =>	R\$ 110,78
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 380,66	R\$ 380,66
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 5,04	R\$ 5,04
Composição Auxiliar	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 60,18	R\$ 60,18

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



			INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014						
Composição Auxiliar	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 231,04	R\$ 231,04	
Composição Auxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 34,82	R\$ 34,82	
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 12,47	R\$ 12,47	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 37,11	R\$ 37,11	
				MO sem LS => 28,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 28,72	
				Valor do BDI => 90,86			Valor com BDI =>	R\$ 471,52	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 34,82	R\$ 34,82	
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	R\$ 695.126,31	R\$ 23,77	
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	R\$ 183.283,56	R\$ 11,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	8,31			Valor com BDI =>	R\$ 43,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 5,04	R\$ 5,04	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento Permanente para Aquisição	UN	0,0000057	R\$ 695.126,31	R\$ 3,96	
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento Permanente para Aquisição	UN	0,0000059	R\$ 183.283,56	R\$ 1,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	1,20		Valor com BDI =>		R\$ 6,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF. 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 12,47	R\$ 12,47	
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento Permanente para Aquisição	UN	0,0000141	R\$ 695.126,31	R\$ 9,80	
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA	Equipamento Permanente para Aquisição	UN	0,0000146	R\$ 183.283,56	R\$ 2,67	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
		METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)							
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	R\$ 15,44
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89873	SINAPI CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF. 12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 60,18	R\$ 60,18		
Insumo	00037743	SINAPI SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	R\$ 183.283,56	R\$ 15,56		
Insumo	00037762	SINAPI CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	R\$ 695.126,31	R\$ 44,62		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	14,36			Valor com BDI =>	R\$ 74,54
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 231,04	R\$ 231,04
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	R\$ 7,84	R\$ 231,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI => 55,14			Valor com BDI =>	R\$ 286,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 35,15	R\$ 35,15
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,24	R\$ 0,24

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 25,75	R\$ 25,75	
				MO sem LS =>	26,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 26,04
				Valor do BDI =>	8,39			Valor com BDI =>	R\$ 43,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105944	SINAPI	CONCRETAGEM DE VALETA/ CANALETA MOLDADA IN LOCO. AF_05/2025	Canaletas, Grelhas e Caixas com Grelha para Drenagem	m³	1,0000000	R\$ 1.004,23	R\$ 1.004,23	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0835478	R\$ 35,77	R\$ 110,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0835478	R\$ 26,14	R\$ 80,60	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2421875	R\$ 636,92	R\$ 791,17	
Composição Auxiliar	100205	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	M3XKM	0,0124219	R\$ 1.785,53	R\$ 22,17	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
MO sem LS =>						270,02		R\$ 270,02
Valor do BDI =>						239,70		R\$ 239,70
LS =>						0,00		R\$ 0,00
Valor com BDI =>								R\$ 1.243,93
MO com LS =>								R\$ 270,02
Valor com BDI =>								R\$ 1.243,93
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	R\$ 636,92	R\$ 636,92
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	R\$ 0,42	R\$ 0,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	R\$ 26,14	R\$ 66,22
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	R\$ 2,15	R\$ 1,77
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	R\$ 43,86	R\$ 70,37
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	R\$ 0,99	R\$ 319,74
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	R\$ 117,64	R\$ 69,07

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	R\$ 144,80	R\$ 109,43	
				MO sem LS =>	99,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 99,24
				Valor do BDI =>	152,03			Valor com BDI =>	R\$ 788,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	R\$ 17,24	R\$ 0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	R\$ 0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	R\$ 25,75	R\$ 0,29	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,29
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	R\$ 0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	R\$ 28,58	R\$ 0,14
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	R\$ 0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	R\$ 35,18	R\$ 0,29
				MO sem LS => 0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,29
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	R\$ 0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	R\$ 35,81	R\$ 0,29
				MO sem LS => 0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,29

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



				Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		R\$ 0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,54	R\$ 0,54
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	R\$ 25,75	R\$ 0,54
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>		R\$ 0,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	R\$ 16,37	R\$ 0,34
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		R\$ 0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	R\$ 3,70	R\$ 3,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 13,50	R\$ -
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	R\$ 45,00	R\$ -
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 20,11	R\$ -
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	R\$ 6,00	R\$ -
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	R\$ 19,95	R\$ -
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	R\$ 4,50	R\$ 0,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 205,00	R\$ 0,92	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 13,50	R\$ -	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	R\$ 45,00	R\$ -	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	R\$ 73,93	R\$ 0,05	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 20,11	R\$ -	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,81	R\$ 0,02	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	R\$ 6,00	R\$ -	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	R\$ 19,95	R\$ -	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 193,04	R\$ 0,28	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	R\$ 4,50	R\$ 0,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	R\$ 4,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 20,11	R\$ -
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	R\$ 979,65	R\$ 0,09
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	R\$ 246,00	R\$ 0,02
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	R\$ 21,30	R\$ -
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 13,50	R\$ -
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	R\$ 36,00	R\$ -
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	R\$ 26,89	R\$ -

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	R\$ 39,10	R\$ -
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	R\$ 6,00	R\$ -
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 20,11	R\$ -
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	R\$ 979,65	R\$ 0,09
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	R\$ 246,00	R\$ 0,02
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	R\$ 21,30	R\$ -
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 193,04	R\$ 0,28

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 205,00	R\$ 0,92	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 13,50	R\$ -	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	R\$ 36,00	R\$ -	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	R\$ 26,89	R\$ -	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	R\$ 39,10	R\$ -	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	R\$ 6,00	R\$ -	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	R\$ 4,50	R\$ 0,29	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	R\$ 73,93	R\$ 0,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	0,90		Valor com BDI =>	R\$ 4,71	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	R\$ 319,90	R\$ 0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	R\$ 28,00	R\$ -
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	R\$ 25,95	R\$ -

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	R\$ 11,60	-
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	R\$ 44,00	-
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	R\$ 10,22	-
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	R\$ 12,90	-
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	R\$ 15,40	-
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	R\$ 18,75	-
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	R\$ 6,00	-
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 13,50	-
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,81	R\$ 0,02

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	R\$ 18,80	R\$ -
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 20,11	R\$ -
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	R\$ 13,52	R\$ -
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	R\$ 319,90	R\$ 0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	R\$ 28,00	R\$ -
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	R\$ 25,95	R\$ -
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	R\$ 11,60	R\$ -
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	R\$ 44,00	R\$ -
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	R\$ 10,22	R\$ -
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	R\$ 12,90	R\$ -
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	R\$ 4,50	R\$ 0,29

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	R\$ 15,40	R\$ -	
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 10,87	R\$ 0,02	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 193,04	R\$ 0,28	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	R\$ 18,75	R\$ -	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	R\$ 6,00	R\$ -	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 13,50	R\$ -	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,81	R\$ 0,02	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	R\$ 18,80	R\$ -	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 205,00	R\$ 0,92	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 20,11	R\$ -	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	R\$ 13,52	R\$ -	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	0,89	Valor com BDI =>			R\$ 4,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	R\$ 3,86	R\$ 3,86	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	R\$ 39,50	R\$ -
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	R\$ 6,00	R\$ -
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	R\$ 36,90	R\$ -
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	R\$ 18,58	R\$ -
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	R\$ 183,00	R\$ 0,03
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 13,50	R\$ -
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 205,00	R\$ 0,92

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 20,11	R\$ -
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	R\$ 39,50	R\$ -
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	R\$ 6,00	R\$ -
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	R\$ 36,90	R\$ -
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	R\$ 18,58	R\$ -
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	R\$ 183,00	R\$ 0,03
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	R\$ 13,50	R\$ -

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	R\$ 5,00	R\$ 0,50	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	R\$ 205,00	R\$ 0,92	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	R\$ 20,11	R\$ -	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	R\$ 4,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	1,0000000	R\$ 165,33	R\$ 165,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000	R\$ 6,69	R\$ 6,69
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	4,0000000	R\$ 6,12	R\$ 24,48
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,4000000	R\$ 18,01	R\$ 7,20
Insumo	00043130/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	R\$ 25,00	R\$ 3,75
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	1,1000000	R\$ 44,17	R\$ 48,58
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,7000000	R\$ 15,59	R\$ 26,50
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,7000000	R\$ 20,45	R\$ 34,76
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	R\$ 8,12	R\$ 0,12

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7000000	R\$ 3,86	R\$ 6,56
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,7000000	R\$ 3,81	R\$ 6,47
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000	R\$ 6,69	R\$ 6,69
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	4,0000000	R\$ 6,12	R\$ 24,48
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,4000000	R\$ 18,01	R\$ 7,20
Insumo	00043130/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	R\$ 25,00	R\$ 3,75
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	1,1000000	R\$ 44,17	R\$ 48,58
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,7000000	R\$ 15,59	R\$ 26,50
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,7000000	R\$ 20,45	R\$ 34,76
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	R\$ 8,12	R\$ 0,12
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0025500	R\$ 73,93	R\$ 0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3461200	R\$ 14,00	R\$ 4,84
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2711500	R\$ 4,50	R\$ 1,22
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0013600	R\$ 300,00	R\$ 0,40
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0061200	R\$ 18,00	R\$ 0,11

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0153000	R\$ 12,54	R\$ 0,19
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0051000	R\$ 193,04	R\$ 0,98
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001700	R\$ 39,50	R\$ -
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0025500	R\$ 6,00	R\$ 0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003400	R\$ 36,90	R\$ 0,01
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0078200	R\$ 10,87	R\$ 0,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0153000	R\$ 4,81	R\$ 0,07
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0005100	R\$ 18,58	R\$ -
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003400	R\$ 183,00	R\$ 0,06
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurancã aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0020400	R\$ 13,50	R\$ 0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3461200	R\$ 5,00	R\$ 1,73
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0153000	R\$ 205,00	R\$ 3,13
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006800	R\$ 20,11	R\$ 0,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001700	R\$ 979,65	R\$ 0,16
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001700	R\$ 246,00	R\$ 0,04
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003400	R\$ 21,30	R\$ -
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001700	R\$ 36,00	R\$ -

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0003400	R\$ 26,89	R\$ -
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003400	R\$ 39,10	R\$ 0,01
				MO sem LS =>	61,26	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	39,46			Valor com BDI =>
								R\$ 61,26
								R\$ 204,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10012	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	Armaduras Convencionais	m²	1,0000000	R\$ 23,15	R\$ 23,15
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	R\$ 20,45	R\$ 10,22
Insumo	10428	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	Material	m²	1,0000000	R\$ 11,10	R\$ 11,10
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,5000000	R\$ 3,70	R\$ 1,85

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	R\$ 20,45	R\$ 10,22
Insumo	10428	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	Material	m²	1,0000000	R\$ 11,10	R\$ 11,10
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	R\$ 10,87	R\$ 0,01

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	R\$ 12,54	R\$ 0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	R\$ 205,00	R\$ 0,46	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	R\$ 14,00	R\$ 0,71	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	R\$ 13,50	R\$ -	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001000	R\$ 45,00	R\$ -	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	R\$ 300,00	R\$ 0,06	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	R\$ 73,93	R\$ 0,02	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	R\$ 5,00	R\$ 0,25	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	R\$ 20,11	R\$ -	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	R\$ 4,81	R\$ 0,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	R\$ 6,00	R\$ -	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001000	R\$ 19,95	R\$ -	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	R\$ 18,00	R\$ 0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	R\$ 193,04	R\$ 0,14	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0327000	R\$ 4,50	R\$ 0,14	
				MO sem LS =>	10,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 10,22
				Valor do BDI =>	5,52			Valor com BDI =>	R\$ 28,67

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 37,11	R\$ 37,11
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 28,58	R\$ 28,58
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



MO sem LS =>	28,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 28,72
Valor do BDI =>	8,85			Valor com BDI =>	R\$ 45,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 43,86	R\$ 43,86
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 35,18	R\$ 35,18
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88	
				MO sem LS =>	35,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 35,47
				Valor do BDI =>	10,46			Valor com BDI =>	R\$ 54,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 44,49	R\$ 44,49
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA) EXAMES - HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 35,81	R\$ 35,81
Insumo	00037372	SINAPI	(COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00043464	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES) FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89	
				MO sem LS =>	36,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 36,10
				Valor do BDI =>	10,61			Valor com BDI =>	R\$ 55,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 35,77	R\$ 35,77
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,54	R\$ 0,54
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	Código	Banco	ENCARGOS COMPLEMENTARES)						
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 25,75	R\$ 25,75	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,41	R\$ 1,41	
				MO sem LS =>	26,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 26,29
				Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	R\$ 44,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	R\$ 97,23	R\$ 97,23
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 11,02	R\$ 11,02
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 41,72	R\$ 41,72
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 44,49	R\$ 44,49

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



ENCARGOS COMPLEMENTARES									
				MO sem LS =>	36,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 36,10
				Valor do BDI =>	23,20			Valor com BDI =>	R\$ 120,43
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	R\$ 209,27	R\$ 209,27	
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 41,72	R\$ 41,72	
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 59,89	R\$ 59,89	
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 11,02	R\$ 11,02	
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 52,15	R\$ 52,15	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	R\$ 44,49	R\$ 44,49		
			MO sem LS =>		36,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 36,10
			Valor do BDI =>		49,95			Valor com BDI =>	R\$ 259,22
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 41,72	R\$ 41,72		
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	UN	0,0000560	R\$ 745.000,00	R\$ 41,72		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
			Valor do BDI =>		9,95			Valor com BDI =>	R\$ 51,67
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 11,02	R\$ 11,02		
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3,	UN	0,0000148	R\$ 745.000,00	R\$ 11,02		

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



		PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG							
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	R\$ 13,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 52,15	R\$ 52,15	
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	R\$ 745.000,00	R\$ 52,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
				Valor do BDI =>	12,44			Valor com BDI =>	R\$ 64,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	R\$ 59,89	R\$ 59,89	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	R\$ 7,84	R\$ 59,89	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
Valor do BDI =>	14,29			Valor com BDI =>	R\$ 74,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 26,14	R\$ 26,14
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 16,37	R\$ 16,37
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,47	R\$ 0,47
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



		ENCARGOS COMPLEMENTARES)							
				MO sem LS =>	16,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 16,71
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>	R\$ 32,37
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100205	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L. DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	M3XKM	1,0000000	R\$ 1.785,53	R\$ 1.785,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	68,3065000	R\$ 26,14	R\$ 1.785,53	
				MO sem LS =>	1.141,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1.141,40
				Valor do BDI =>	426,20			Valor com BDI =>	R\$ 2.211,73
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5073	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	1,0000000	R\$ 1,19	R\$ 1,19	
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0039526	0,0039526	0	294,05	R\$ 27,77	R\$ 1,16
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0020000	R\$ 3,86	R\$ -	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0019763	R\$ 15,59	R\$ 0,03	

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	0,0039526	0,0039526	0	R\$ 294,05	R\$ 27,77	R\$ 1,16
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000016	R\$ 73,93	R\$ -	R\$ -
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0002036	R\$ 14,00	R\$ -	R\$ -
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0001882	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ -
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000008	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000036	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ -
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000090	R\$ 12,54	R\$ -	R\$ -
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000030	R\$ 193,04	R\$ -	R\$ -
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000002	R\$ 39,50	R\$ -	R\$ -
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000016	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ -
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000004	R\$ 36,90	R\$ -	R\$ -
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000046	R\$ 10,87	R\$ -	R\$ -
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000090	R\$ 4,81	R\$ -	R\$ -
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000006	R\$ 18,58	R\$ -	R\$ -
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000004	R\$ 183,00	R\$ -	R\$ -

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000012	R\$ 13,50	R\$ -	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0002036	R\$ 5,00	R\$ -	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000090	R\$ 205,00	R\$ -	
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000004	R\$ 20,11	R\$ -	
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0019763	R\$ 15,59	R\$ 0,03	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,03
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	R\$ 1,47

Total sem BDI R\$ 105.637,72
Total do BDI R\$ 25.191,53
Total Geral R\$ 130.829,25

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Curva ABC de Insumos											
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário	Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
						Operativa	Operativa	Geral			
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18849,66922	R\$ 1,23	R\$ 23.115,59	R\$ 23.115,59	17,67%	R\$ 23.115,59	17,67%
00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	721,1049236	R\$ 19,31	R\$ 13.925,50	R\$ 13.925,50	10,64%	R\$ 37.041,09	28,31%
10428	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	Material	m²	880,9379379	R\$ 13,75	R\$ 12.112,52	R\$ 12.112,52	9,26%	R\$ 49.153,61	37,57%
00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	440,4689689	R\$ 25,33	R\$ 11.157,70	R\$ 11.157,70	8,53%	R\$ 60.311,31	46,10%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	44,11010419	R\$ 179,36	R\$ 7.911,75	R\$ 7.911,75	6,05%	R\$ 68.223,07	52,15%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	339,6403418	R\$ 20,28	R\$ 6.887,06	R\$ 6.887,06	5,26%	R\$ 75.110,13	57,41%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	103,3633847	R\$ 54,71	R\$ 5.655,36	R\$ 5.655,36	4,32%	R\$ 80.765,49	61,73%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR , SEM FRETE	Material	m³	34,27024766	R\$ 145,72	R\$ 4.993,88	R\$ 4.993,88	3,82%	R\$ 85.759,37	65,55%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	147,9467852	R\$ 31,90	R\$ 4.718,99	R\$ 4.718,99	3,61%	R\$ 90.478,36	69,16%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	732,9056856	R\$ 6,19	R\$ 4.539,25	R\$ 4.539,25	3,47%	R\$ 95.017,61	72,63%

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	94,42610119	R\$ 43,58	R\$ 4.114,85	R\$ 4.114,85	3,15%	R\$ 99.132,46	75,77%
00001213/SI NAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	159,7434127	R\$ 25,33	R\$ 4.046,53	R\$ 4.046,53	3,09%	R\$ 103.178,99	78,87%
00004509/SI NAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	Material	m	375,8668535	R\$ 7,58	R\$ 2.849,39	R\$ 2.849,39	2,18%	R\$ 106.028,38	81,04%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	84,59843977	R\$ 31,90	R\$ 2.698,40	R\$ 2.698,40	2,06%	R\$ 108.726,77	83,11%
00034498	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	Material	UN	25,72338779	R\$ 94,90	R\$ 2.441,07	R\$ 2.441,07	1,87%	R\$ 111.167,84	84,97%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	139,891048	R\$ 17,34	R\$ 2.425,96	R\$ 2.425,96	1,85%	R\$ 113.593,80	86,83%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	220,4789902	R\$ 9,71	R\$ 2.141,16	R\$ 2.141,16	1,64%	R\$ 115.734,97	88,46%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	6,183788959	R\$ 253,93	R\$ 1.570,27	R\$ 1.570,27	1,20%	R\$ 117.305,24	89,66%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	66,00821499	R\$ 21,36	R\$ 1.409,62	R\$ 1.409,62	1,08%	R\$ 118.714,85	90,74%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	732,9056856	R\$ 1,85	R\$ 1.352,70	R\$ 1.352,70	1,03%	R\$ 120.067,55	91,77%
00004750/SI NAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	52,85627627	R\$ 25,33	R\$ 1.338,92	R\$ 1.338,92	1,02%	R\$ 121.406,48	92,80%
00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001027045	R\$ 861.052,96	R\$ 884,34	R\$ 884,34	0,68%	R\$ 122.290,82	93,47%

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



		CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)									
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	139,891048	R\$ 6,19	R\$ 866,42	R\$ 866,42	0,66%	R\$ 123.157,23	94,14%
00005067/SI NAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	37,58668535	R\$ 22,31	R\$ 838,52	R\$ 838,52	0,64%	R\$ 123.995,75	94,78%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	732,9056856	R\$ 1,09	R\$ 798,91	R\$ 798,91	0,61%	R\$ 124.794,66	95,39%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	93,96671337	R\$ 8,29	R\$ 778,69	R\$ 778,69	0,60%	R\$ 125.573,35	95,98%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	110,5668275	R\$ 5,57	R\$ 616,32	R\$ 616,32	0,47%	R\$ 126.189,67	96,45%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	332,5894456	R\$ 1,83	R\$ 609,73	R\$ 609,73	0,47%	R\$ 126.799,40	96,92%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	2,061262986	R\$ 239,12	R\$ 492,89	R\$ 492,89	0,38%	R\$ 127.292,28	97,30%
00043130/SI NAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	14,09500701	R\$ 30,97	R\$ 436,49	R\$ 436,49	0,33%	R\$ 127.728,77	97,63%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,56483655	R\$ 35,40	R\$ 374,02	R\$ 374,02	0,29%	R\$ 128.102,79	97,92%
00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,001456884	R\$ 227.033,35	R\$ 330,76	R\$ 330,76	0,25%	R\$ 128.433,55	98,17%

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA DE CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	148,6814163	R\$ 1,72	R\$ 256,00	R\$ 256,00	0,20%	R\$ 128.689,55	98,36%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	144,8754261	R\$ 1,75	R\$ 253,03	R\$ 253,03	0,19%	R\$ 128.942,58	98,56%
00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000271898	R\$ 922.831,50	R\$ 250,92	R\$ 250,92	0,19%	R\$ 129.193,50	98,75%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,54967013	R\$ 371,61	R\$ 204,26	R\$ 204,26	0,16%	R\$ 129.397,76	98,91%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	332,5894456	R\$ 0,58	R\$ 193,63	R\$ 193,63	0,15%	R\$ 129.591,39	99,05%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	106,7593975	R\$ 1,10	R\$ 117,70	R\$ 117,70	0,09%	R\$ 129.709,09	99,14%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,621783883	R\$ 44,36	R\$ 116,30	R\$ 116,30	0,09%	R\$ 129.825,38	99,23%
00041956	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	Material	M	1292,042309	R\$ 0,09	R\$ 112,03	R\$ 112,03	0,09%	R\$ 129.937,42	99,32%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	144,8754261	R\$ 0,73	R\$ 105,88	R\$ 105,88	0,08%	R\$ 130.043,30	99,40%

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



		COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)									
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	732,9056856	R\$ 0,14	R\$ 99,86	R\$ 99,86	0,08%	R\$ 130.143,16	99,48%
00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	1,083365918	R\$ 91,58	R\$ 99,21	R\$ 99,21	0,08%	R\$ 130.242,37	99,55%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	6,183788959	R\$ 15,53	R\$ 96,05	R\$ 96,05	0,07%	R\$ 130.338,43	99,62%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	60,25161261	R\$ 1,35	R\$ 81,35	R\$ 81,35	0,06%	R\$ 130.419,78	99,69%
00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,010753544	R\$ 6.714,66	R\$ 72,21	R\$ 72,21	0,06%	R\$ 130.491,98	99,74%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,473515584	R\$ 22,30	R\$ 55,15	R\$ 55,15	0,04%	R\$ 130.547,13	99,78%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	148,6814163	R\$ 0,30	R\$ 44,20	R\$ 44,20	0,03%	R\$ 130.591,33	99,82%
00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	3,160603246	R\$ 13,46	R\$ 42,56	R\$ 42,56	0,03%	R\$ 130.633,89	99,85%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	6,183788959	R\$ 5,96	R\$ 36,84	R\$ 36,84	0,03%	R\$ 130.670,73	99,88%
00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,144221333	R\$ 226,68	R\$ 32,69	R\$ 32,69	0,02%	R\$ 130.703,43	99,90%
2450	ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk	Equipamento	h	0,29063054	R\$ 82,24	R\$ 23,90	R\$ 23,90	0,02%	R\$ 130.727,33	99,92%

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



		1418 -170,0kw ou equivalente)									
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,015974341	R\$ 1.213,49	R\$ 19,38	R\$ 19,38	0,01%	R\$ 130.746,71	99,94%
00002692/SI NAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	1,409500701	R\$ 10,06	R\$ 14,18	R\$ 14,18	0,01%	R\$ 130.760,89	99,95%
00012895/SI NAPI	ORSE	Capacete de segurança abafado com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,824505195	R\$ 16,72	R\$ 13,79	R\$ 13,79	0,01%	R\$ 130.774,68	99,96%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,083365918	R\$ 7,43	R\$ 8,05	R\$ 8,05	0,01%	R\$ 130.782,73	99,96%
00012894/SI NAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,274835065	R\$ 24,91	R\$ 6,85	R\$ 6,85	0,01%	R\$ 130.789,58	99,97%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,144221333	R\$ 45,71	R\$ 6,59	R\$ 6,59	0,01%	R\$ 130.796,17	99,97%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,216332	R\$ 23,02	R\$ 4,98	R\$ 4,98	0,00%	R\$ 130.801,15	99,98%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,088093794	R\$ 55,74	R\$ 4,91	R\$ 4,91	0,00%	R\$ 130.806,06	99,98%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,015974341	R\$ 304,72	R\$ 4,87	R\$ 4,87	0,00%	R\$ 130.810,92	99,99%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,072110667	R\$ 48,93	R\$ 3,53	R\$ 3,53	0,00%	R\$ 130.814,45	99,99%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	106,7593975	R\$ 0,02	R\$ 2,64	R\$ 2,64	0,00%	R\$ 130.817,10	99,99%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,088093794	R\$ 24,71	R\$ 2,18	R\$ 2,18	0,00%	R\$ 130.819,27	99,99%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,005285628	R\$ 396,26	R\$ 2,09	R\$ 2,09	0,00%	R\$ 130.821,37	99,99%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,031948683	R\$ 48,43	R\$ 1,55	R\$ 1,55	0,00%	R\$ 130.822,92	100,00%

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,031948683	R\$ 33,31	R\$ 1,06	R\$ 1,06	0,00%	R\$ 130.823,98	100,00%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,031948683	R\$ 26,38	R\$ 0,84	R\$ 0,84	0,00%	R\$ 130.824,82	100,00%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,015974341	R\$ 44,59	R\$ 0,71	R\$ 0,71	0,00%	R\$ 130.825,54	100,00%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,010571255	R\$ 54,50	R\$ 0,58	R\$ 0,58	0,00%	R\$ 130.826,11	100,00%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,036999393	R\$ 14,37	R\$ 0,53	R\$ 0,53	0,00%	R\$ 130.826,64	100,00%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,021142511	R\$ 23,29	R\$ 0,49	R\$ 0,49	0,00%	R\$ 130.827,14	100,00%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,021142511	R\$ 23,23	R\$ 0,49	R\$ 0,49	0,00%	R\$ 130.827,63	100,00%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,036999393	R\$ 12,66	R\$ 0,47	R\$ 0,47	0,00%	R\$ 130.828,10	100,00%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,026428138	R\$ 15,98	R\$ 0,42	R\$ 0,42	0,00%	R\$ 130.828,52	100,00%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,010571255	R\$ 19,08	R\$ 0,20	R\$ 0,20	0,00%	R\$ 130.828,72	100,00%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,005285628	R\$ 34,68	R\$ 0,18	R\$ 0,18	0,00%	R\$ 130.828,90	100,00%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,010571255	R\$ 16,75	R\$ 0,18	R\$ 0,18	0,00%	R\$ 130.829,08	100,00%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,005285628	R\$ 32,14	R\$ 0,17	R\$ 0,17	0,00%	R\$ 130.829,25	100,00%

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
COMP062	Próprio	CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLA EM CONCRETO ARMADO 1,5X0,08M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	589,0	R\$ 175,27	R\$ 103.234,03	78,91	78,91
7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	Demolições / Remoções	m²	883,5	R\$ 16,21	R\$ 14.321,53	10,95	89,85
102656	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	M	1.178,0	R\$ 7,07	R\$ 8.328,46	6,37	96,22
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	706,8	R\$ 3,17	R\$ 2.240,55	1,71	97,93
100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	176,7	R\$ 11,24	R\$ 1.986,10	1,52	99,45
6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	Conversão InfoWOrca	m²	1.178,0	R\$ 0,61	R\$ 718,58	0,55	100,00

Total sem BDI R\$ 105.637,72
Total do BDI R\$ 25.191,53
Total Geral R\$ 130.829,25

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Benefícios e Despesas Indiretas – BDI		
GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	3,80%
	Total do Grupo	3,80%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	0,50%
	Total do Grupo	0,50%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	0,35%
	Total do Grupo	0,35%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	1,05%
	Total do Grupo	1,05%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	7,00%
	Total do Grupo	7,00%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	5,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	0,00%
	Total do Grupo	8,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1$
Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=		23,87%

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 039/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0291/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas), nas vias públicas da sede e dos distritos do Município de Brumado/BA.

Pelo presente, declaro:

- 1) QUE não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/Dispensa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE na sua empresa inexistente servidor e ou dirigente no Município de Brumado;
- 4) QUE **a proposta apresentada** foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa (**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**).

Local ____ de _____ de 2026.

PROPONENTE INTERESSADO
CPF ASSINATURA

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/XXXX
DISPENSA Nº. XXXX/XXXX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRUMADO E A EMPRESA.

.....

O MUNICÍPIO DE BRUMADO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33, com sede na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Bairro Centro, no Município de BRUMADO/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 000000000000, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 000000000000, residente e domiciliado neste município de Brumado-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo, nacionalidade, estado civil e profissão], portador da Cédula de Identidade nº _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Administrativo nº **0291/2026** e Dispensa de nº. **039/2026**, regido no que couber pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste presente instrumento a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas), nas vias públicas da sede e dos distritos do Município de Brumado/BA.

1.1. De acordo com as especificações e detalhamentos, descritos abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Tipo	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
01						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. DFD;
- 1.2.2. Termo de Referência;
- 1.2.3. Proposta do contratado;
- 1.2.4. Documentação de Habilitação do contratado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, alterações quantitativas como as qualitativas no serviço da presente Dispensa, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Lei nº 14.133/2021, em seu art. 125.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução de que trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação.

2.2. Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE: 03.01 – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

ATIVIDADE: 2008 – GESTÃO DE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1752

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses da assinatura do contrato, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor global deste contrato é de R\$ 00,00 (xxxxxxxxxxxxxxxx), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, a serem pagos mensalmente de acordo com o boletim de medição e disposto do Cronograma.

4.2: A Ordem Bancária será emitida em nome da CONTRATADA para o Banco XXXXX Agência nº. xxxxxxxx, Conta Corrente nº xxxxxxxx.

4.3: Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

4.4 - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não seja considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

4.5 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente

4.6 - A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

4.7 - O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais Estaduais e Federais, e declarações exigidas por lei.

4.8. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação do contrato.

4.8. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

4.9. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 10.2. será contado da data de entrega da referida correção.

4.10. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis, tendo em vista a natureza da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando as normas de trânsito vigentes, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade dos dispositivos implantados.

b) Disponibilizar, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos materiais necessários à adequada execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelos custos operacionais, logísticos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto contratual.

c) Realizar a execução completa dos redutores de velocidade, incluindo fornecimento de materiais, aplicação, acabamento e sinalização, assegurando que os dispositivos atendam às exigências técnicas e normativas aplicáveis.

d) Garantir a segurança durante a execução dos serviços, adotando todas as medidas necessárias à proteção dos trabalhadores, pedestres e veículos, incluindo a devida sinalização das áreas de intervenção, bem como responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução inadequada dos serviços.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



e) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como atender prontamente às determinações da fiscalização, promovendo a correção imediata de quaisquer irregularidades, falhas ou inconformidades verificadas na execução dos serviços

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, por servidor especialmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da lei nº 14133/2021, sob os aspectos quantitativo e qualitativo.

b) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no serviço executado, fixando prazo para a sua correção.

c) Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA em até 30 (trinta dias), após o ateste definitivo da execução do serviço, após o ateste definitivo da execução do objeto.

d) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, quando for o caso..

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021, será realizado pela Servidora ora designada Sra Debora Cristina Santana de Almeida, conforme Portaria nº 574/2025, representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 138, da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a III do art. 139 da Lei 14.133/2021, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



10.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 132 da Lei nº 14.133/2021, vedada a modificação do objeto, conforme artigo 126 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas neste Termo de Referência.

11.2. Comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa:

11.2.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame (art. 155, IV, da Lei Federal nº 14.133, 2021).

11.2.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta (art. 155, V, da Lei Federal nº 14.133, 2021), em especial quando:

a) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

11.2.3. não celebrar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (art. 155, VI, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

11.2.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação (art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

11.2.5. fraudar a licitação (art. 155, IX, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

11.2.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (art. 155, X, da Lei Federal nº 14.133, 2021), em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.2.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (art. 155, XI, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

11.2.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013 (art. 155, XII, da Lei Federal nº 14.133, 2021).

11.3. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas nos incisos II, III e IV do art. 156.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



11.3.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.

Sanção de multa compensatória

11.4. A multa compensatória será aplicada nos seguintes percentuais:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
11.2.1. 11.2.2.	de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação
11.2.3.	de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação
11.2.4. 11.2.5. 11.2.6. 11.2.7. 11.2.8.	de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor estimado da contratação

11.4.1. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Brumado/BA, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

Sanção de impedimento de licitar e contratar

11.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Município Brumado /BA, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, obedecida a seguinte graduação:

Infração (Subitens)	Pena
11.2.1.	impedimento pelo período de até três meses.
11.2.2. 11.2.3.	impedimento pelo período de até quatro meses

Sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

11.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.2.4, 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7 e 11.2.8, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, obedecida a seguinte graduação:

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Infração (Subitens)	Penal
11.2.4. 11.2.7.	declaração de inidoneidade de até cinco anos
11.2.5. 11.2.6. 11.2.8.	declaração de inidoneidade de até seis anos

11.6.1. Será aplicada a sanção de que trata o subitem 11.6 deste Termo de Referência nas infrações administrativas previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo Sancionador.

11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Termo de Contrato, constitui o instrumento da Contratação, integrando o respectivo processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021..

12.2 A participação na contratação implica plena ciência e aceitação, por parte da futura CONTRATADA, de todas as condições, especificações técnicas, obrigações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no aviso de contratação direta, no contrato e na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o Foro da cidade de **BRUMADO/ BAHIA**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma vai assinado pelas partes contratantes.

BRUMADO/BA, XX de xxxxxxx de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

[EMPRESA]
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CONTRATADA

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**PRIMEIRA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE
E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2026, às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 002/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica ou física para a prestação de serviços de regulação e intervenção no SAMU – 192, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA. Registra-se que a documentação dos interessados foi devidamente protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

PROPONENTES ANALISADOS:

BRUNA LUZ PEREIRA LTDA – CNPJ: 40.382.157/0001-43

Profissional: Bruna Luz Pereira

Protocolo: 01

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

GMDF SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 59.762.693/0001-00

Profissional: Gabriela Moreira Dias Farias

Protocolo: 02

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

ALVES MEDICINA E SAUDE LTDA – CNPJ: 44.702.572/0001-98

Profissional: Lara Alves De Souza Pereira Santos Assis

Protocolo: 03

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

LIMA AGUIAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 28.706.138/0001-20

Profissional: Juliana Lima Aguiar

Protocolo: 04

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

GSC SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 51.127.402/0001-92

Profissional: Gabriel Silva Da Cruz

Protocolo: 05

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

IL SERVICOS MEDICOS – CNPJ: 51.353.154/0001-06

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Profissional: Indira Da Natividade Leão Costa

Protocolo: 06

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Ausência de Comprovação de capacitação específica compatível com as atribuições inerentes aos serviços de regulação médica e intervenção no SAMU 192; Declaração de que o profissional médico atuará em conformidade com os protocolos operacionais, clínicos e éticos do SAMU 192.

XP MEDIMAGEM SERVIÇOS MEDICOS – CNPJ: 42.518.603/0001-20

Profissional: Fabio Xavier Pereira

Protocolo: 07

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

CLINICAL MEDIC EIRELI – CNPJ: 35.148.399/0001-37

Profissional: Simara Barbiele Souza Silva

Protocolo: 08

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Ausência de Declaração de que o profissional médico atuará em conformidade com os protocolos operacionais, clínicos e éticos do SAMU 192; Comprovação de que o profissional médico indicado para a execução dos serviços encontrase regularmente inscrito e em situação regular no Conselho Regional de Medicina, CRM com vigência expirada.

AMANDA LUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 64.463.803/0001-65

Profissional: Amanda Meira Luz

Protocolo: 09

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Ausência de Declaração de que o profissional médico atuará em conformidade com os protocolos operacionais, clínicos e éticos do SAMU 192.

JULIVALDO SANTOS SILVA – SERVICOS MEDICOS – CNPJ: 53.996.384/0001-00

Profissional: Julivaldo Santos Silva

Protocolo: 10

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

WCR SERVICOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 53.198.043/0001-90

Profissional: Willian Carvalho Da Rocha

Protocolo: 11

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

BERGAMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 40.510.678/0001-39

Profissional: Andressa Bergami Cabadas

Protocolo: 12

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Requerimento e Declarações sem assinatura, que impede o reconhecimento de sua eficácia jurídica, sobretudo por se tratar de manifestação declaratória quanto ao atendimento das condições editalícias.

IN SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA – CNPJ: 42.238.074/0001-00

Profissional: Jeannine Cardoso Moreira

Protocolo: 13

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Requerimento e Declarações sem assinatura, que impede o reconhecimento de sua eficácia jurídica, sobretudo por se tratar de manifestação declaratória quanto ao atendimento das condições editalícias;

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Ausência de Declaração de que o profissional médico atuará em conformidade com os protocolos operacionais, clínicos e éticos do SAMU 192; Comprovação de que o profissional médico indicado para a execução dos serviços encontrase regularmente inscrito e em situação regular no Conselho Regional de Medicina, CRM com vigência expirada.

PRATES SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 43.316.010/0001-43

Profissional: Ian Prates Da Silva Sepulveda

Protocolo: 14

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

QUEZIA ESTEFANNI SILVA SILVA GUIMARAES LTDA – CNPJ: 57.731.884/0001-71

Profissional: Quezia Estefanni Silva Silva Guimaraes

Protocolo: 15

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

JOSE LUCAS MOURAS VASCONCELOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 62.935.299/0001-23

Profissional: José Lucas Moura Vasconcelos

Protocolo: 16

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Comprovação de que o profissional médico indicado para a execução dos serviços encontrase regularmente inscrito e em situação regular no Conselho Regional de Medicina, CRM com vigência expirada.

CFCJM MED SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 30.511.195/0001-03

Profissional: Carlos Henrique Almeida Lisboa

Protocolo: 17

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

RSM-AAW SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 29.473.879/0001-70

Profissional: Murilo Camelo Fernandes

Protocolo: 18

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

WANDA CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 54.070.948/0001-42

Profissional: Wanda Ticiane Pires De Castro

Protocolo: 19

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

LEANDRO LIMA SANTOS – CNPJ: 44.864.991/0001-26

Profissional: Leandro Lima Santos

Protocolo: 20

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

LUCAS HENRIQUE COELHO LEITE LTDA – CNPJ: 64.160.706/0001-01

Profissional: Lucas Henrique Coelho

Protocolo: 21

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Ausência de Comprovação de capacitação específica compatível com as atribuições inerentes aos serviços de regulação médica e intervenção no SAMU 192; Declaração de que o profissional médico atuará em

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



conformidade com os protocolos operacionais, clínicos e éticos do SAMU 192; Comprovação de que o profissional médico indicado para a execução dos serviços encontrase regularmente inscrito e em situação regular no Conselho Regional de Medicina, CRM com vigência expirada; Ausência de Requerimento de Credenciamento; Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, mediante apresentação de 01 ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

MARCOS RIBEIRO DAS VIRGENS – CPF: 005.617.815-83

Profissional: Marcos Ribeiro Das Virgens

Protocolo: 22

Resultado: Não-Credenciado

Motivação: Ausência de Declaração de que o profissional médico atuará em conformidade com os protocolos operacionais, clínicos e éticos do SAMU 192.

MARCIA MARIA AGUIAR DE JESUS CARNEIRO LTDA – CNPJ: 49.078.921/0001-66

Profissional: Marcia Maria Aguiar De Jesus Carneiro

Protocolo: 23

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

O(s) proponente(s) descredenciado(s) poderá(ão), durante a vigência do credenciamento, rerepresentar a documentação exigida, devidamente completa e regularizada, para nova análise da Administração, observadas as disposições do edital, do termo de referência e da legislação aplicável. O credenciamento somente será efetivado com verificação do integral atendimento aos requisitos exigidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Brumado/BA, 18 de maio de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PRIMEIRA ATA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO/BA, na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 002/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 002/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de regulação e intervenção no SAMU – 192, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA.

Art. 2º Reconhecer como habilitados e credenciados os proponentes que atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação dos credenciados, em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Brumado/BA, 18 de maio de 2026.

Danilo de Sousa Menezes
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Autenticação: 016141CD0C-0FB219C75F-AE83753974-9F0AD1B808 | Edição: 423